

LEI Nº 60

- Abre Crédito Especial -

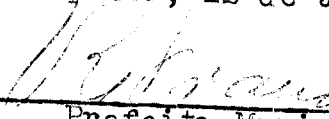
O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros), para pagamento ao sr. José Elias da Costa, referente a serviços de desvio do leito do Ribeirão da Mata, á margem da Estrada de Ferro Central do Brasil; feitos na gestão do ex-prefeito Dr. Cristiano Ottoni G. Ferreira, em 1947.

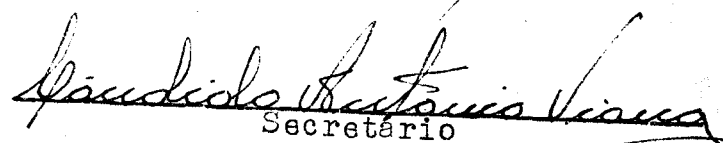
Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 12 de Junho de 1953.



Prefeito Municipal



Secretário